



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº.003/2022

DE 25 de Fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Redução no horário de Expediente Normativo da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene-MA, e E dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de manter adequada prestação de serviços legislativos e administrativos;

RESOLVE

Art. 1º-Fica determinado a manutenção do horário das 08:00 às 12:00 hrs, o expediente normativo da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º- O presente horário vigorará excepcionalmente a partir de 03 de Março 2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

Clesio Cardoso Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal